

Municípios: Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda Mor, Natalândia, João Pinheiro, Lagoa Grande, Paracatu, Riachinho, Santa Fé de Minas, Unai, Uruana de Minas, Uruçuaia e Vazante

## ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 019/2021

### PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (19/05/2021), as 09:00 horas, na Sede do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – CONVALES, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeada pela portaria nº 001/2021, composta pelo Sr. Luan Vinicius Rodrigues de Lima – Pregoeiro, Uyaçuy Ramos Ferreira - Membro e Wenderson Pereira de Farias – Secretário, com a finalidade especial de julgar as propostas apresentadas pelos proponentes licitantes no Processo Administrativo nº 019/2021, modalidade Pregão Presencial 005/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica, relacionados à instalação de conjuntos completos de kits de extensão de iluminação pública, conforme descritivo no termo de referência – ANEXO I, a cada um dos Municípios consorciados ao CONVALES. Apresentaram-se e foram credenciadas as empresas citadas no boletim de credenciamento. Ato contínuo ao Credenciamento, o Pregoeiro e equipe de apoio recolheram os envelopes dos licitantes, verificando-os quanto à indevassabilidade dos mesmos, concomitantemente, os envelopes de “Proposta Comercial e Documentação de Habilitação” foram passados para que os presentes rubricassem. Após todos os presentes rubricarem, passou-se à abertura dos envelopes contendo a “Proposta Comercial”, analisando assim a aceitabilidade das mesmas, repassando-os aos presentes para que os analisassem e rubricassem. As seguintes propostas foram apresentadas:

1	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 7.598.500,00
2	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP	R\$ 8.418.970,00

# CONVALES

Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas.

Municípios: Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda Mor, Natalândia, João Pinheiro, Lagoa Grande, Paracatu, Riachinho, Santa Fé de Minas, Unai, Uruana de Minas, Uruçuaia e Vazante

3	<b>MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES EIRELI</b>	<b>R\$ 6.250.000,00</b>
4	RH ENGENHARIA LTDA	R\$ 8.957.520,00
5	ELTRO & ENERGIA LTDA	R\$ 8.093.800,00
6	<b>CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A</b>	<b>R\$ 7.455.360,00</b>
7	SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 9.284.000,00
8	CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA	R\$ 9.605.400,00
9	ULTRA ENERGIA LTDA	R\$ 7.621.510,00
10	LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 8.084.980,00
11	ELETRIFICAÇÕES PEREIRA E SILVA LTDA	R\$ 10.295.376,00
12	<b>DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>R\$ 7.000.000,00</b>

Após análise das propostas, foram classificadas para a fase de lances as empresas 03, 12 e 06, passando assim as propostas para a fase de lances que, terminadas as negociações, encerrou-se no valor global de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões duzentos e cinquenta mil reais), conforme negociações. Posteriormente à fase de lances, abriu-se os envelopes contendo a documentação de habilitação, e, após recolher a rubrica dos presentes, o Pregoeiro passou à conferência nos sítios oficiais, autenticação e a análise dos mesmos, constatados a regularidade e veracidade de informações, as consultas foram impressas e anexadas ao processo conforme exigido pelo Instrumento Convocatório deste procedimento, sendo a empresa declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro indagou, se os licitantes gostariam de interpor recursos quanto aos procedimentos adotados, e a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI, contra a classificação das propostas da empresa **DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, por não apresentar o número do registro do INMETRO na proposta e não apresentar marca para todos os itens e colocou marca genérica para todos os itens com exceção das luminárias. Manifestou intenção de recorrer da classificação da proposta da empresa **MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES EIRELI**, por não apresentar as marcas de todos os itens da proposta. A empresa ULTRA ENERGIA LTDA manifestou a intenção de com relação a aceitação da proposta da empresa **MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES EIRELI**, sob alegação que a mesma não atende aos requisitos técnicos solicitados no termo de referencia, em especial a eficácia luminosa. Ainda na aceitação das propostas, com relação a ESB

# CONVALES

Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas.

Municípios: Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda Mor, Natalândia, João Pinheiro, Lagoa Grande, Paracatu, Riachinho, Santa Fé de Minas, Unai, Uruana de Minas, Uruçuaia e Vazante

INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI, por apresentação de número de certificado que não contempla as luminárias exigidas no Edital. Com relação a proposta das empresas **DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA EPP** e **CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A** a mesma não atende os requisitos técnicos exigidos no Edital, incluindo a não apresentação de marcas dos materiais necessários para execução da obra. Sobre a habilitação da empresa **MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES EIRELI**, a mesma deixou de comprovar com satisfação o item 5.1, alínea 'c'. A empresa **DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA**, manifestou a intenção de recorrer da classificação da proposta da empresa **MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES EIRELI**, por não atender ao Edital. Sobre a habilitação da empresa **MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES EIRELI**, a mesma deixou de comprovar com satisfação o item 5.1, alínea 'c' e o endereço da certidão do CREA/MG não confere com o endereço do Contrato Social. A empresa **CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**, manifestou a intenção de recorrer da classificação da proposta das empresas **MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES EIRELI** e **DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA**, por não atender aos requisitos técnicos do Edital. Sobre a habilitação da empresa **MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES EIRELI**, o endereço da certidão do CREA/MG não confere com o endereço do Contrato Social. As empresas tem o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem os recursos, prazo contado a partir do envio da documentação as empresas. Os documentos para manifestação dos recursos serão enviados nos e-mails: [edi.bial@gmail.com](mailto:edi.bial@gmail.com); [eriko.ribeiro@ultra.eng.br](mailto:eriko.ribeiro@ultra.eng.br); [josecarlosnetto2@hotmail.com](mailto:josecarlosnetto2@hotmail.com); [citelum@citelum.com.br](mailto:citelum@citelum.com.br); O prazo recursal só começa a contar a partir do momento em que os e-mails com a documentação for enviado as empresas presentes. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio decidiram aguardar o julgamento dos recursos para dar prosseguimento ao processo. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue por todos assinada.

**LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA**

Pregoeiro

# CONVALES

Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas.

Municípios: Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda Mor, Natalândia, João Pinheiro, Lagoa Grande, Paracatu, Riachinho, Santa Fé de Minas, Unaí, Uruana de Minas, Uruçuaia e Vazante

  
**UYAÇUY RAMOS FERREIRA**

Membro

  
**WENDERSON PEREIRA DE FARIAS**

Secretário

  
**ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI**

CNPJ: 13.348.127/0001-48

Representante: **Edelstein Jassen Bialkowski**

  
**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP**

CNPJ: 15.984.883/0001-99

Representante: **João Batista dos Reis Gonçalves**

  
**MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 28.470.660/0001-55

Representante: **Katia Regina Pereira dos Santos**

  
**RH ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 04.059.159/0001-32

Representante: **Lucas Vieira Vilela**

  
**ELTRO & ENERGIA LTDA**

CNPJ: 30.694.170/0001-84

Representante: **Javerson Rodrigues da Silva**

  
**CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**

CNPJ: 02.966.986-84

Representante: **Willian Guimarães Pansini**

  
**SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 25.898.180/0001-00

Representante: **Karen Christine Oncken**

  
**CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA**

CNPJ: 10.499.738/0001-07

Representante: **Bruno Ricardo Lima e Silva**

# CONVALES

Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas.

Municípios: Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda Mor, Natalândia, João Pinheiro, Lagoa Grande, Paracatu, Riachinho, Santa Fé de Minas, Unaí, Uruana de Minas, Urucuia e Vazante

**ULTRA ENERGIA LTDA**

**CNPJ: 13.117.774/0001-63**

Representante: **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

**LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 19.280.448/0001-34**

Representante: **Juliano Augusto de Almeida**

**ELETRIFICAÇÕES PEREIRA E SILVA LTDA**

**CNPJ: 03.797.352/0001-08**

Representante: **Flavio Alves Oliveira**

**DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

**CNPJ: 18.097.208/0001-36**

Representante: **Jose Carlos Pereira Neto**